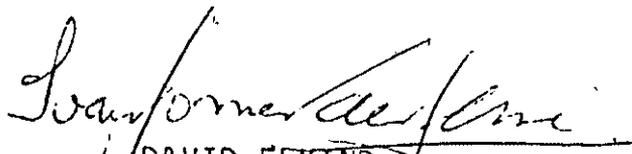




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **135** / DES, de 12 de setembro de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 16.400.292/79, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na rodovia BR-153/SC, trecho ERECHIM - UNIÃO DA VITÓRIA, entre as estacas 2.780+ + 15,85 e 2.789, uma área de terras medindo 13.680,00 m², situada no Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, cuja propriedade é atribuída a WILLIBALDO RUBNICH, bem como as benfeitorias nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da citada Rodovia, conforme projeto aprovado pela Diretoria de Planejamento e desenhos e plantas que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento.


DAVID ECKIND
DIRETOR GERAL

FAR/ams.